

AUTOPISTA FERNÃO DIAS S.A.

CNPJ/ME nº 09.326.342/0001-70

NIRE 31.300.026.426

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

1. **Data, Hora e Local:** Aos trinta dias do mês de abril de 2024, às 13:00 horas, na sede social da Autopista Fernão Dias S.A. ("Companhia") localizada no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381 – Km 850, Pista Norte, S/N – Quadra 19, Setor Industrial.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 (acompanhadas das respectivas Notas Explicativas), do parecer dos auditores independentes e dos demais documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia, no jornal Diário do Comércio na edição do dia 28 de fevereiro de 2024, em conformidade com o disposto no artigo 133, §4º, da Lei nº 6.404/76.
4. **Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira
Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado
5. **Ordem do Dia:**
 - 5.1 Em Assembleia Geral Ordinária:
 - 5.1.1 Exame, discussão e aprovação do relatório de Administração, das contas da Diretoria, bem como das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social

encerrado em 31 de dezembro de 2023, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; e

5.1.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:

5.2.1 Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia; e

5.2.2 Aprovar e ratificar a renovação do Seguro-Garantia Apólice nº 1007500033305, com início da vigência em 10 de fevereiro de 2024, com a Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A., no valor de R\$ 233.318.583,41 (duzentos e trinta e três milhões, trezentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), em favor da ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, tendo como objeto o cumprimento das obrigações para a exploração da concessão, para exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração da Rodovia BR-381/MG/SP, Trecho Belo Horizonte – São Paulo, referente ao edital de Concessão nº 002.

6. **Deliberações:** Por unanimidade, o acionista delibera o que segue:

6.1 Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1.1 Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes emitido pela KPMG Auditores Independentes; e

6.1.2 Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 45.892.657,77 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), para o abatimento dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, sendo assim, a Companhia, conforme consta nas Demonstrações Financeiras e respectivas notas

explicativas anteriormente aprovadas, não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas.

6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.2.1 Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, em até R\$ 814.320,00 (oitocentos e catorze mil e trezentos e vinte reais); e

6.2.2 Aprovar a matéria constante do item 5.2.2 da Ordem do Dia, sendo ratificada a contratação ali descrita.

6.3 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Acionista: Arteris S.A. (por Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega).

Pouso Alegre, 30 de abril de 2024.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Sabrina Indelicato Penteado

Secretária